



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 15ª REGIÃO - CREFITO 15
Rua Av. Nossa Sra. da Penha, 2796 - Santa Luíza, Vitória - ES, 29045-402 - Sala 1501, 1502, 1503, 1509 e
1510 Tel. (27) 3227-6616 crefито15@crefито15.org.br

REQUERIMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE DRF

Tipo de Estabelecimento:

() CONSULTÓRIO () EMPRESA () INSTITUIÇÃO PÚBLICA OU FILANTRÓPICA

DADOS DO ESTABELECIMENTO:

Nome/ Razão social:

.....

Nome Fantasia:

Nº CPF/ CNPJ: Nº de Registro CREFITO 15:

Endereço:

Nº: Complemento: Bairro:

Cidade: Estado: CEP:

Telefone: 1: (.....) 2: (.....)

Email:

Motivo da Atualização: [] Mudança de endereço [] Alteração de Resp. técnico [] Inclusão de Profissionais
[] Alteração do contrato social [] Outros: _____.

RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA

(Informe abaixo o nome do responsável administrativo, mesmo que não tenha havido alteração)

Nome:

..... Nº CPF:

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura e carimbo do Responsável Administrativo

As alterações serão efetuadas e não havendo irregularidades, a nova DRF (Declaração de Regularidade para Funcionamento) será enviada por e-mail e/ou retirada na sede do Conselho.

Alterações cadastrais e de endereço requerem emissão de segunda via do Registro de Empresa, com boleto sendo emitido e enviado por e-mail.

ANEXO 2

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Eu _____, inscrito neste conselho sob nº _____ declaro, para os fins previstos nos incisos III, IV e V do art. 4º da resolução COFFITO nº 37/84 e na resolução COFFITO nº 139/92, **que exerço função de responsável técnico**, com o gozo de autonomia no exercício profissional e exclusividade no desempenho da função profissional de () **Fisioterapeuta () Terapeuta Ocupacional**, sendo a mesma exercida neste estabelecimento.

Declaro ainda ter conhecimento do dever de comunicar ao Conselho sobre toda e qualquer alteração de responsabilidade técnica, e manter permanentemente atualizados os dados cadastrais.

Local: _____ Data: _____ / _____ / _____

Assinatura e carimbo do Responsável Técnico

OBSERVAÇÕES:

- Em caso de estabelecimento possuir mais de um RT, deve ser preenchida uma declaração para cada profissional.
- Nos serviços hospitalares com serviço de terapia intensiva, o RT/fisioterapeuta coordenador pode responder por até 2 UTI's, e deve possuir especialização em terapia intensiva ou em outra especialidade relacionada à assistência ao paciente grave, específica para a modalidade de atuação (adulto, pediátrica ou neonatal);